

Sorocaba, 27 de maio de 2019.

DECLARAÇÃO

Conforme o Estatuto Social da Associação Bethel no Capítulo VII

Disposições Gerais:

Artigo 54. “A BETHEL não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título aos membros do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, associados, benfeitores ou equivalentes, nem distribui entre os mesmos eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades”.



Diretor de Bethel Casas Lares